



Resolução nº 009/2026 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.148/2025, reunido no dia 03/06/2026 conforme Reunião Ordinária;

Considerando a Reprogramação dos saldos dos recursos financeiros ordinários e extraordinários, transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), o CMAS **resolve**:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos financeiros transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) relativo aos exercícios anteriores.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de junho de 2026.

Daniele Bezerra Chaves
Vice-Presidente do CMAS